

Instrução Normativa 03: Processo seletivo para o ingresso no PPG-BMM e Exame de Aptidão para língua inglesa

Art. 1. Processo Seletivo para ingresso no curso de **Mestrado**

§ 1º. Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas do Regulamento do curso de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional e o Regimento Geral da Pós-Graduação/Unicamp), o processo seletivo para o ingresso no mestrado constará de:

I - Prova escrita de conhecimento, contendo questões da área de concentração escolhida, em nível de graduação, conforme Edital estabelecido para este fim. A prova escrita tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida de 5,0 (em escala de 1 a 10) para prosseguimento no processo de seleção.

II - Prova de aptidão em língua inglesa segundo o Artigo 3.

III - Análise do *Curriculum Vitae*

IV - Arguição oral perante uma comissão examinadora. A função da comissão examinadora nesta etapa é comprovar a experiência prévia, habilidades e capacidade do candidato para desenvolver projeto de pesquisa em nível de pós-graduação, além de argui-lo sobre o projeto de pesquisa. A arguição tem caráter eliminatório, podendo o candidato ser considerado "aprovado" ou "reprovado".

§ 2º. Estão dispensados da prova de conhecimento candidatos (as) com bolsa FAPESP aprovada.

Art. 2. Processo Seletivo para ingresso no curso de **Doutorado**

§ 1º. Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas do Regulamento do curso de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional e o Regimento Geral da Pós-Graduação/Unicamp), o processo seletivo para o ingresso no doutorado constará de:

I - Prova escrita de conhecimento, contendo questões da área de concentração escolhida, em nível de graduação, conforme Edital estabelecido para este fim. A prova escrita tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida de 5,0 (em escala de 1 a 10) para prosseguimento no processo de seleção.

II - Prova de aptidão em língua inglesa segundo o Artigo 3.

III - Análise do *Curriculum Vitae*. No exame de doutorado, a pontuação do *Curriculum Vitae* servirá para classificação dos candidatos com fim de distribuição de bolsas institucionais do Programa.

IV - Apresentação oral do projeto de pesquisa a ser desenvolvido (tempo aproximado de apresentação 10-15 minutos) perante uma comissão examinadora, seguida de arguição do candidato sobre seu projeto. A arguição tem caráter eliminatório, podendo o candidato ser "aprovado" ou "reprovado".

§ 2º. Estão dispensados da prova de conhecimento candidatos (as) com Mestrado realizado pelo PPG-BMM/UNICAMP ou Programas de Pós-graduação nas áreas de Anatomia, Biologia Celular, Biologia Tecidual, Bioquímica ou Fisiologia, com conceito 6 ou 7 na CAPES, ou ainda, candidatos (as) com bolsa FAPESP ou de outra agência de fomento aprovada.

Art. 3. Exame de aptidão em língua inglesa

§ 1º. A prova será constituída de tradução e interpretação de um texto científico em inglês, com tempo máximo de 1,5 h, podendo ser utilizado um dicionário inglês-inglês.

§ 2º. A prova será aplicada anualmente, nas datas estabelecidas para o processo seletivo para candidatos ingressantes, podendo também ser aplicada em outro período à critério da CPPG-BMM.

§ 3º. Os candidatos serão avaliados com os conceitos: Bom, Regular e Insuficiente. Os candidatos que obtiverem o conceito INSUFICIENTE serão eliminados do processo seletivo para ingresso. Os candidatos que obtiverem conceito REGULAR deverão prestar novo exame de proficiência, na mesma data dos exames de ingresso no PPG-BMM subsequentes e antes de submeter-se ao exame de qualificação. O candidato que obtiver conceito BOM será considerado aprovado.

§ 4º. Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que forem naturais de países cujo inglês é a língua oficial, ou apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens. Serão aceitos como equivalentes, para fins de dispensa da prova de capacitação em língua inglesa, os seguintes certificados: TEAP (score mínimo 7,0), TOEFL (score mínimo 550) ou IELTS (score mínimo 5,0), PBT (score mínimo 550) e iBT (score mínimo 98).

Art. 4. Os candidatos aprovados no Exame de Seleção, seja para Mestrado ou para o Doutorado com ou sem o título de mestre, deverão efetuar sua matrícula no PPG-BMM no semestre letivo imediatamente posterior ao processo de seleção ou, de acordo com parecer da CPPG-BMM, conforme instruções e Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP vigentes à época.

Art. 5. O docente credenciado no PPG-BMM somente poderá dar anuência à inscrição de alunos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, caso esteja oferecendo regularmente disciplinas de Pós-Graduação a cada 2 anos. Caso contrário, a comissão terá autonomia para indeferir o aceite da inscrição do aluno.

Art. 6. O Coordenador do Programa poderá assumir a orientação pró-tempore de alunos ingressantes durante o primeiro semestre letivo, caso o credenciamento do Orientador esteja em vias de aprovação na CPG-IB e Congregação-IB.

Art. 7. Os casos especiais ou omissos serão analisados pela CPPG-BMM.